



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.871 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.990

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 50.232.060.00 (Cinquenta milhões duzentos e trinta e dois mil e sessenta cruzeiros) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a Lei nº 2.188 de 30 de Novembro de 1.989, confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas no orçamento vigente.

DECRETA.-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um crédito suplementar no valor de CR\$ 50.232.060.00 (Cinquenta / milhões duzentos e trinta e dois mil e sessenta cruzeiros) para suplementação das seguintes verbas.

02=CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01=Gabinete

3132.01-03.07.0202.002	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	420.000.00
4120.01-03.07.0201.001	= Equip. e Mat. Permanente	CR\$	150.000.00
02.03=Div. de Asses. Planejamento			
3120.01-03.07.0212.004	= Material de Consumo	CR\$	35.000.00
02.05=Serv. Munic. de Telev.			
3120.01-05.22.1362.005	= Material de Consumo	CR\$	45.000.00

03=DEPTº DE SECRETARIA

03.01=Diretoria

3132.01-03.07.0212.006	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	1.100.000.00
03.02=Div. de Arquivo e Protocolo			
3111.01-03.07.0212.007	= Pessoal Civil	CR\$	1.000.000.00

05=DEPTº DE FINANÇAS

05.01=Diretoria

3251.01-15.81.4862.059	= Inativos	CR\$	8.000.000.00
3252.01-15.81.4862.060	= Pensionistas	CR\$	2.500.000.00
3261.01-03.08.0332.064	= Juros da Div. Contratada	CR\$	300.000.00
3281.01-15.84.4942.062	= Contribuição ao Pasp	CR\$	1.000.000.00

05.02=Div. de Tributação

3111.01-03.08.0302.010	= Pessoal Civil	CR\$	300.000.00
3120.01-03.08.0302.010	= Material de Consumo	CR\$	85.000.00
3132.01-03.08.0302.010	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	180.000.00

05.03=Div. de Contabilidade

3132.01-03.08.0322.011	= Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000.00
------------------------	---------------------------	------	------------

05.04=Div. de Compras

3132.01-03.08.0322.012	= Outros Serv. Encargos	CR\$	15.000.00
------------------------	-------------------------	------	-----------

05.06=Div. de Desouraria

3120.01-03.08.0322.014	= Material de Consumo	CR\$	15.000.00
------------------------	-----------------------	------	-----------



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 01

06-DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

06.02.02= ~~Garagem~~

3120.01-03.07.0212.018=	Material de Consumo	CR\$	3.500.000.00
3132.01-03.07.0212.018=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	1.000.000.00
06.02.03= Vigilância			
3120.01-06.28.1662.019=	Material de Consumo	CR\$	12.000.00
06.02.04= Limpeza Publica			
3132.01-10.60.3252.020=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000.00
06.02.05=Pqs Parques e Jardins			
3120.01-10.60.3282.021=	Material de Consumo	CR\$	50.000.00
3132.01-10.60.3282.021=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000.00
06.02.06=Matadouro Municipal			
3120.01-11.63.3532.022=	Material de Consumo	CR\$	1.596.00
06.02.08=Cemitério			
3132.01-10.60.3262.023=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	25.000.00
06.02.09=Velório			
3120.01-10.60.3262.024=	Material de Consumo	CR\$	15.000.00
06.02.11=Ruas e Avenidas			
3132.01-10.58.5752.026=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000.000.00
4110.01-10.58.5751.012=	Abertura e Pav. de Vias Urbanas	CR\$	4.000.000.00
4110.05-10.58.5751.015=	Extensão de Rede Ilum. Publica	CR\$	360.000.00
06.03= DEBTº de Habitação			
3111.01-10.57.3162.078=	Pessoal Civil	CR\$	500.000.00
3120.01-10.57.3162.078=	Material de Consumo	CR\$	60.000.00
3132.01-10.57.3162.078=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000.00
4110.01-10.57.3161.049=	Const. Casas Populares	CR\$	3.200.000.00
4120.01-10.57.3161.001=	Equip. e Mat. Permanente	CR\$	23.200.00
06.04= Div. de Material			
3120.01-03.07.0212.027=	Material de Consumo	CR\$	200.000.00
3132.01-03.07.0212.027=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	30.000.00

07= DEPTº PESSOAL

07.01= Diretoria

3111.01-03.07.0212.029=	Pessoal Civil	CR\$	200.000.00
3120.01-03.07.0212.029=	Material de Consumo	CR\$	11.000.00
3132.01-03.07.0212.029=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	200.000.00

07.02.01=Municip. da Saude

3120.01-13.75.4282.073=	Material de Consumo	CR\$	2.000.000.00
3132.01-13.75.4282.073=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	850.000.00
4110.01-13.75.4281.050=	Obras e Instalações	CR\$	2.000.000.00

07.02.03=Tiro de Guerra

3120.01-06.28.1662.032=	Material de Consumo	CR\$	15.000.00
3132.01-06.28.1662.032=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	2.000.00

08=DEPTº AGRICOLA

08.02=Morto Florestal Municipal

3111.01-04.17.0802.034=	Pessoal Civil	CR\$	67.000.00
3120.01-04.17.0802.034=	Material de Consumo	CR\$	32.000.00

segdo fls 03



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 02

09=DEPTº VIAÇ.OBRAS PUBLICAS

09.01=Diretoria

3111.01-03.07.0212.035=	Pessoal Civil	CR\$	1.000.000.00
3120.01-03.07.0212.035=	Material de Consumo	CR\$	36.000.00
3132.01-03.07.0212.035=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000.00

09.03=Div.Serv.Est.Rod.Municipal

4110.01-16.88.5341.029=	Obras e Instalações	CR\$	90.000.00
-------------------------	---------------------	------	-----------

10=DEPTº EDUC.E CULTURA

10.02=Div. de Ensino de 1º Grau

3120.01-08.42.1882.040=	Material de Consumo	CR\$	1.000.000.00
3132.01-08.42.1882.040=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	3.500.000.00
4110.01-08.42.1881.005=	Const.Ref.Ampl.Pred.Escolares	CR\$	54.00

10.04=Div.Merenda Escolar

3111.01-08.42.1882.042=	Pessoal Civil	CR\$	600.000.00
3120.01-08.42.1882.042=	Material de Consumo	CR\$	1.800.000.00

10.07=Div. de Museu

3120.01-08.48.2462.045=	Material de Consumo	CR\$	9.770.00
-------------------------	---------------------	------	----------

11=DEPTº DE ARTE MUSICAL

11.01=E.T.A.M."Santa Cecília"

3120.01-08.48.2472.047=	Material de Consumo	CR\$	90.000.00
3132.01-08.48.2472.047=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	45.000.00

12=DEPTº ESPORTES E TURISMO

12.01=Diretoria

3120.01-08.46.2242.048=	Material de Consumo	CR\$	5.278.00
-------------------------	---------------------	------	----------

12.02=Div. de Esportes

3120.01-08.46.2242.049=	Material de Consumo	CR\$	500.000.00
3132.01-08.46.2242.049=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	200.000.00
4110.05-08.46.2241.038=	Const. de Vestiários	CR\$	80.000.00

13=DEPTº DE SAUDE E SANEAMENTO

13.01=Diretoria Médica

3231.01-13.75.0312.069=	Subvenções Sociais	CR\$	350.000.00
-------------------------	--------------------	------	------------

13.02=Diretoria Odontológica

3111.01-13.75.4282.052=	Pessoal Civil	CR\$	220.000.00
-------------------------	---------------	------	------------

14=DEPTº DE ASSIST.PROM.SOCIAL

14.01=Diretoria

3120.01-15.81.4862.054=	Material de Consumo	CR\$	1.000.000.00
3132.01-15.81.4862.054=	Outros Serv. e Encargos	CR\$	500.000.00

14.04=Centro de Estimul.Infantil

3111.01-15.81.4832.057=	Pessoal Civil	CR\$	85.200.00
-------------------------	---------------	------	-----------

14.05=Núcleo Prom Social

3132.01-15.81.4862.074=	Out. Serv. e Encargos	CR\$	186.962.00
-------------------------	-----------------------	------	------------

TOTAL CR\$ 50.232.060.00

segue fls 04



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 03

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas previstas na execução do presente decreto, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o item dois do § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 30 DE NOVEMBRO DE 1.990


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria